



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 22/11/86

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Sotir Rodrigues

para relatar.

Em 23/11/86

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº32

AOPROJETO DE LEI Nº. 125, de 2016, que:

Reconhece a utilidade pública a Associação Desportiva a Escolinha Talentos da Capivara Futebol Clube e dá outras providências.

RELATOR: DEP. JOEL RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa, em resumo, reconhecer a utilidade pública Associação Desportiva a Escolinha Talentos da Capivara Futebol Clube e dá outras providências.

Sendo assim, devo ressaltar que a presente proposição é de suma importância na medida visa reconhecer a associação acima elencada, diante dos seus relevante importância.

Contudo, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que ora encontra-se sob exame.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Por fim, saliento que fui fiel aos princípios constitucionais, objetivando sempre o **interesse público** em primeiro lugar.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

Este é o meu parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento(X)

Pela rejeição()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 01 de dezembro de 2016.

DEP. **JOEL RODRIGUES** – PP
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE
em 14 / 12 / 16
Presidente da Comissão de
Justiça